



Edital nº 13/2016 VESTIBULAR 2017

A candidata **Sara da Silva Rodrigues** que consta como “situação” não apta apresentou o “motivo” não cumprimento do disposto no item 14.1. “a entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 22 a 26 de dezembro de 2016, para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, é uma etapa eliminatória do edital 11/2016”. Publicado esse resultado, a candidata impetrou recurso alegando que tinha entregado os documentos solicitados pelo edital. A Comissão Avaliadora das cotas analisou o recurso e constatou a veracidade da entrega dos documentos. Assim, julgou procedente o recurso e o deferiu. Com o equívoco cometido pela comissão avaliadora, o IFRR/CPPSV/Campus Boa Vista.

Assim, o IFRR/CPPSV/Campus Boa Vista tem a clareza de que não ter o nome elencado em lista de aprovação do Instituto Federal de Roraima é uma missão árdua e sonho de muitos que fazem o Seletivo. Ter este sonho realizado, com seu nome fincado em listagem é motivo, sem dúvida alguma, de comemoração e divulgação, quase que imediatamente, transmite sua felicidade e notícia aos familiares e amigos.

Desta forma, o IFRR/CPPSV/Campus Boa Vista, convoca a candidata **Sara da Silva Rodrigues** a efetivar a sua matrícula, reparando o equívoco supracitado.

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA MATRÍCULA

PERÍODO DE 13/02/2017 A 17/02/2017

Inscrição	Nome	Situação
046050399	SARA DA SILVA RODRIGUES	Matrícula